DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Contratos 2
Apostilamentos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.872/25

DE 5 DE SETEMBRO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento do cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços essenciais à comunidade;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA O CARGO DE CUIDADOR.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão ao cargo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde, de natureza excepcional e temporária para atendimento de situações emergenciais pelo período de 90 (noventa) dias, com escala de trabalho de 12hx36h, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

CLEONICE FERREIRA COSTA

*CPF: ***300148****

ELISANGELA ELEOTERIO

*CPF: ***573858****

RAPHAEL SHOYTI OKDA

*CPF: ***652308****

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 5 de setembro de 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi

Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 626/2025;

OBJETO: Fornecimento de água mineral;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

Nº. DA ATA: 234/2025. DETENTORA DA ATA: Comércio de Gás e Água RP Ltda (CNPJ: 39.651.676/0001-80) - VALOR TOTAL: R$ 7.250,00;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses à partir de 01/09/2025.

Bastos/SP., 08.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL N.º 085/2025 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.° 618/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

PROMITENTE CONTRATADA: Luis Fernando Nucci Pasquarelli Me;

OBJETO: Contratação de empresa para organizar, executar a realização da corrida pedestre turística no dia 05/10/2025;

VALOR: R$ 23.450,00;

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato.

Bastos/SP., 08.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 AO CONTRATO N.º 073/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais;

CONTRATO N.º 073/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 031/2025;

OBJETO: Correção de dados formais constantes na descrição do veículo, ano/modelo, placas e setor, conforme disposto no item 75 da tabela de veículos apresentada na Cláusula Primeira do Contrato, onde se lê: "RENAULT-LOGAN/EXPR 1.6 FLEX | 2013/2014/BPY-7A67 | EDUC-GARAGEM-PATIO", leia-se "FORD-NOVO KA + SEDAN SE PLUS 1.5 12V FLEX | 2019/2019/BYP-6G57 | GABINETE-MARKETING". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Bastos/SP., 08.09.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2024;
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;
CONTRATADA: Fênix Serviços e Saneamento Ltda;
OBJETO: Fica aditado a alteração da razão social, passando a vigorar os seguintes: FENIX SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA / ENDEREÇO: RUA ANTONIO VERISSIMO GOMES, Nº 65, RESIDENCIAL AZENHA, PRESIDENTE VENCESLAU/SP, CEP 19400-328 / SÓCIA PROPRIETÁRIA: BIANCA GONÇALVES FERREIRA ROSARIO. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteráveis.
LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 013/2024;
Bastos/SP, 08.09.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....